



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 573/2015**

**Autoria: Wiliam Assis Santana**

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal Sr.: Flavio Roberto Alves de Brito, que faça adequação no plenário da câmara municipal para garantir acesso aos cadeirantes e às pessoas com deficiência. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois observamos que a falta desta adequação, para cadeirantes ou deficiente físico, impedem os mesmos de participarem das sessões, audiências e outros eventos, por falta de espaço apropriado para sua permanência, destacamos também a falta de banheiro com acessibilidade aos cadeirantes e a outras deficiências, é necessário a colocação de suporte para garantir segurança aos idosos, reafirmamos a necessidade de reformas para que a casa do povo esteja recebendo adequadamente nossos cidadãos. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015.

**Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2015**

Wiliam Assis Santana  
Vereador(a) - PP

